

001/2025

Mesa Diretora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simões Filho
propõe a presente Moção para manifestar seu veemente
repúdio ao Veto n.º 38/2024.

Apresentada na 6ª Sessão Ordinária da Câmara no dia
08 de abril de 2025.



Moção de Repúdio N.º 001/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor a presente moção para manifestar seu veemente repúdio ao Veto n.º 38/2024, que impacta diretamente a vida de milhares de brasileiros com deficiência permanente, submetendo-os a reavaliações periódicas injustificáveis para a manutenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

O Projeto de Lei nº 5332/2023, aprovado pelo Congresso Nacional, visava garantir mais dignidade às pessoas com deficiência de caráter permanente, assegurando a continuidade do BPC sem a exigência de perícias recorrentes;

O Veto nº 38/2024 impõe às pessoas com deficiência permanente a obrigação de passarem repetidamente por perícias médicas para comprovarem o que já é de conhecimento do INSS: sua condição irreversível;

A exigência imposta pelo veto gera desgaste emocional, burocrático e psicológico, além de expor pessoas vulneráveis a um processo humilhante e desnecessário;

O risco de suspensão do benefício por falhas administrativas, ausência de comunicação adequada ou decisões arbitrárias de peritos pode resultar na perda de renda essencial para famílias em situação de extrema vulnerabilidade. Também o Veto repercute nas economias municipais ameaçando uma das principais transferências federais injetadas nas economias brasileiras.

Esse veto, além de não trazer melhoria de gestão alguma ao BPC, não combatendo fraude, coloca em risco um direito fundamental garantido pela Constituição Federal aos mais vulneráveis brasileiros

Diante disso, a Câmara Municipal de Simões Filho resolve:

Manifestar seu repúdio ao Veto n.º 38/2024, solicitando sua derrubada imediata pelo Congresso Nacional.

Requerer que o Presidente do CONGRESSO NACIONAL, **SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**, lidere os esforços para a rejeição desse veto, assegurando que as pessoas com deficiência permanente não sejam submetidas a processos de reavaliação desnecessários.

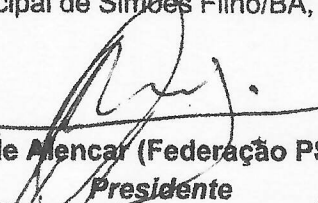


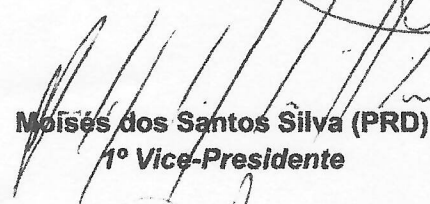
Encaminhar esta Moção de Repúdio para:

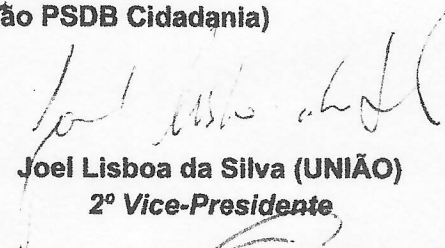
Presidente do CONGRESSO NACIONAL, Senador Davi Alcolumbre;

Líderes de bancada e parlamentares do Congresso Nacional;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 08 de abril de 2025.


Uilton Ramos de Alencar (Federação PSDB Cidadania)
Presidente


Moisés dos Santos Silva (PRD)
1º Vice-Presidente


Joel Lisboa da Silva (UNIÃO)
2º Vice-Presidente


Jailson Soares Bispo (PL)
1º Secretário


Sidney Serra Santana (PDT)
2º Secretário